



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 8



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0073896-38

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

73896

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 1986 1 73896

Imovel: A fração ideal de 0,1780 do terreno, de forma triangular, onde existiu o prédio nº 86 da av. Ijuí, medindo 16,72m de frente à dita avenida, por 32,90m de extensão da frente aos fundos, por um lado, e, 37,12m em linha enviezada, terminando em zero pelo outro lado. - Bairro: Petropolis. - Quarteirão: avenidas Ijuí, Protásio Alves e Taquara. - Dita fração corresponderá no Edifício, a ser construído, ao Loja. -

Proprietaria: CANTERGI ENGENHARIA LTDA., com sede nesta capital, CGC nº 87.324.406/0001-08. -

Origem: R.5/59181, datado de 07-05-1986. -

Abertura de Matrícula: Requerimentos, datados de 18-07-1986 e 14 de agosto de 1986. - Processo de Incorporação, registrado sob nº 7, na Matrícula nº 59181, em 22-08-1986. -
A esc. autorizada.

Av.1/73.896 04 de dezembro de 1987

Retificação: Conforme requerimento de Cantergi Engenharia Ltda., datado de 27.10.1987, instruído com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, em virtude de retificação da Incorporação corresponderá a fração ideal do terreno da presente matrícula o Conjunto 101 e não a loja. -

O esc. autorizado:

R.2/73.896 07 de junho de 1988. -

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 06 de novembro de 1987 no 2º Tabelionato desta capital, aditada por outras lavradas em 10.03.1988 e 05.04.1988 no mesmo Tabelionato. -

Transmitente: Cantergi Engenharia Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 87.324.406/0001-08. -

Adquirente: PROTIL - Prótese e Instrumental Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 87.360.673/0001-30. -

Valor: Cz\$160.946,00. -

A esc. autorizada.

Av.3/73.896 17 de junho de 1988. -

INDIVIDUAÇÃO: Conforme requerimentos datados de 20 de abril de 1988, e 26/05/1988, instruídos com Habite-se, CND fornecida pela IAPAS, e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Cartório, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula foi construído o Edifício que recebeu o nº 86 da Avenida Ijuí, fazendo parte do mesmo entre outras economias o Conjunto nº 101, localizado no andar térreo, de frente à dita avenida, com a área privativa de 140,9759m², área de uso comum de 52,1691m², área total de 193,1450m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1780 nas coisas de uso comum e no terreno. -

A esc. autorizada.

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -----

CNM: 099226.2.0073896-38



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	73.896

R.4/73.896 24 de abril de 1997.
HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Conforme registro nº 7.123 do Livro Nº 3-Registro Auxiliar, o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com outro, foi dado em hipoteca cedular de 1º Grau, ao Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília/DF, por sua agência Porto Alegre/RS, inscrita no CGC nº 00.000.000/0010-82, para garantia de uma dívida no valor de R\$120.000,00.-
Emitente e Hipotecante: PROTIL - PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA, já qualificada.
Protocolo: nº 472998 datado de 23/04/1998.
URE=23,89 O esc.autorizado.

Av.5/73.896 30 de junho de 1998.
Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 26 de junho de 1998, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.4 da presente matrícula.
Protocolo: nº 497215 datado de 29/06/1998.
URE=2,00 O esc.autorizado.

Av.6/73.896 10 de setembro de 2004.
Caução: Conforme Termo de Caução datado de 30 de agosto de 2004, oriundo da Primeira Vara Cível Federal desta Capital, é feita a presente averbação para declarar que foi efetuada a caução em relação ao imóvel desta matrícula, nos autos da Ação Ordinária número 2004.71.00.035519-5, em que são partes Protíl Protec e Instrumental e União Federal.-
Protocolo nº 619408 de 30.08.2004.-
URE=1,00 O esc.autorizado.

Av.7/73.896 03 de novembro de 2011.-
Cancelamento de Caução: Conforme Ofício nº 7376397 de 14.10.2011, oriundo da 1ª Vara Federal Tributária desta capital, extraído do processo nº 2004.71.00.035519-5/RS, foi determinado o cancelamento da caução objeto da Av.6 da presente matrícula.-
Protocolo nº 766.273 de 28.10.2011.-
Emols.: Nihil SELO-SDFNR nº 0469.03.1100004.00250 - R\$0,40.-
O esc.autorizado.-

R-8/73.896(R-oito/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 14/4/2016.-
TÍTULO - Transmissão de imóvel - redução de capital -
TRANSMITENTE - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA, já qualificada, representada por Osvaldo Coelho de Vasconcellos e Sara Wolkind Vasconcellos.-
ADQUIRENTES - OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS, dirigente de empresa, com RG sob número 8000557631, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 046.222.007-91 e sua esposa **SARA WOLKIND VASCONCELLOS**,
CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BK4WN-FZD6L-A7YLF-ZWJLT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099226.2.0073896-38

73.896

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 22 de abril

de 2016

FICHA

MATRÍCULA

2

73.896

dirigente de empresa, com RG sob número 3009021076, expedido pela SJTC/RS e com CPF/MF sob número 001.280.820-20, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Palmeira nº 788, apartamento 201, Bela Vista, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 6 de abril de 2016, lavrada no Serviços Notarias do Distrito do Passo do Sabão e Viamópolis, Comarca de Viamão-RS, sob número **53213/039**, folhas **086/088** do livro **476**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$300.000,00** (trezentos mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme guia número 015.2016.00019.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 16/3/2016.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - O imóvel é adquirido na proporção de **60%** para Osvaldo Coelho de Vasconcellos e **40%** para Sara Wolkind Vasconcellos.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **850.446**, em 14/4/2016.-
Porto Alegre, 22 de abril de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$2.215,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.21874 - kf

R-9/73.896(R-nove/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 16/8/2016.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária (Cédula de Crédito Bancário) -

EMITENTE - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA, com sede na Avenida Ijuí nº 86, sala 101 202, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ sob nº 87.360.673/0001-30, representada por Celso Henry Pereira Vaz e Juliana Wolkind Vasconcellos.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representado por Diego de Brum Bueno.-

AVALISTAS - CELSO HENRY PEREIRA VAZ, brasileiro, solteiro, empresário, com RG sob número 6034469889, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 891.037.180-34, residente e domiciliado na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 701, nesta Capital; e JULIANA WOLKIND VASCONCELLOS, brasileira, solteira, empresária, com RG sob número 9037378081, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 785.137.070-15, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 701, Bairro Rio Branco, nesta Capital.-

FIDUCIANTES - OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS, empresário, com RG sob número 8000557631, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 046.222.007-91 e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS, empresária, com

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099226.2.0073896-38

FICHA	MATRÍCULA
2	73.896
VERSO	

RG sob número 3009021076, expedido pela SJTC/RS e com CPF/MF sob número 001.280.820-20, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Palmeira nº 788, apartamento 201, Bela Vista, nesta Capital.-já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário número **18.0447.606.0000184-07**, emitida em 18 de julho de 2016 e termos de constituição de garantia, firmados em 18 de julho de 2016.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), juntamente com o imóvel da **M-73.901**.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa de **1,89000%** ao mês, **25,19200%** ao ano.-

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO - De sessenta (**60**) meses, vencendo a primeira prestação em 18/8/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 18/7/2021.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (**60**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **856.623**, em 16/8/2016.-
Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$1.377,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.77661 - kf

AV-10/73.896(AV-dez/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 19/6/2019.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular datado de 26 de dezembro de 2017, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-9** desta matrícula, juntamente com o imóvel da **M-73.901**, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **903.677**, em 19/6/2019.-
Porto Alegre, 27 de junho de 2019.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$626,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.71329 - pbr

R-11/73.896(R-onze/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 19/6/2019.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -

DEVEDORA - PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA, com sede na Rua Ijuí nº

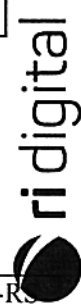
CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BK4WN-FZD6L-A7YLF-ZWJLT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior ~~~~~

CNM: 099226.2.0073896-38

73.896

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de junho

de 2019

FICHA

MATRÍCULA

3

73.896

86, sala 101 202, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 87.360.673/0001-30.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04.-

AVALISTAS/FIDUCIANTES - OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS, já qualificados.-

AVALISTAS - JULIANA WOLKIND VASCONCELLOS, brasileira, solteira, empresária, com RG sob número 9037378081, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 785.137.070-15, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 7014, Rio Branco, nesta Capital; CELSO HENRY PEREIRA VAZ, brasileiro, solteiro, empresário, com RG sob número 6034469889, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 891.037.180-34, residente e domiciliado na Rua Dona Leonor nº 194, apartamento 7014, Rio Branco, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública número 18.0447.690.0000116-97, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 26 de dezembro de 2017.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$893.500,08 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos reais e oito centavos) juntamente com o imóvel da **M-73.901**.-

PRAZO - De noventa e seis (96) meses.-

TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) juntamente com o imóvel da **M-73.901**.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **903.677**, em 19/6/2019.-

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

EMOLUMENTOS - R\$1.940,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.71330 - pbr

AV-12/73.896(AV-doze/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 19/6/2019.-

NOVO FINANCIAMENTO - Nos termos da cédula de crédito bancário número **18.0447.690.0000125-88**, emitida em 6 de junho de 2019, que tem como emitente/devedora, PROTEL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA; como credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; avalistas/fiduciantes OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS; e avalistas JULIANA WOLKIND VASCONCELLOS e CELSO HENRY PEREIRA VAZ,

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na Próxima Página ~~~~~

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -----

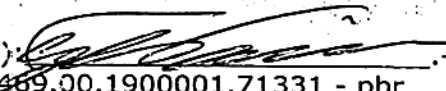
CNM: 099226.2.0073896-38

FICHA	MATRÍCULA
3 VERSO	73.896

todos já qualificados, fica constando que a dívida objeto de garantia da alienação fiduciária do **R-11** desta matrícula, foi renegociada e as partes confessaram dever a credora/fiduciária o valor de **R\$871.290,16** (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos), juntamente com o imóvel da **M-73.901**, sendo o **PRAZO** com vencimento final em **6/6/2027**; a **TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO** de acordo com a cédula; e o **VALOR DA GARANTIA** avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$810.000,00** (oitocentos e dez mil reais) juntamente com o imóvel da **M-73.901**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **903.499**, em 14/6/2019, representado em 19/6/2019.-

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) 

EMOLUMENTOS - R\$118,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.71331 - pbr

AV-13/73.896(AV-treze/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 14/2/2024.-

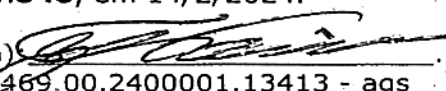
PENHORA - Nos termos do ofício número 10054274089, de 9 de fevereiro de 2024, extraído dos autos do processo número **5019596-51.2022.8.21.0001/RS** natureza - Execução Fiscal, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com CNPJ/MF sob número 92.963.560/0001-60 e executados **OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS**, com CPF/MF sob número 046.222.007-91 e **SARA WOLKIND VASCONCELLOS**, com CPF/MF sob número 001.280.820-20, para pagamento da dívida no valor de **R\$8.987,05** (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário os executados.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **984.848**, em 14/2/2024.-

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) 

EMOLUMENTOS - R\$117,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.13413 - ags

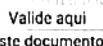
AV-14/73.896(AV-quatorze/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 2/6/2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página -----
-----Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BK4WN-FZD6L-A7YLF-ZWJLT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 099226.2.0073896-38

73.896
MATRÍCULA.



CNM: 099226.2.0073896-38

Porto Alegre, 06 de junho de 2025

FICHA	MATRÍCULA
4	73.896

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.76799 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em
06/06/2025 às 16:30:29. Hash:
296CA9D02A5895316AF158E44DD7B9867E2C76816C210B3A1796969F20F8924F.

[illegible]

CONTINUA NO VERSO

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099226.2.0073896-38

CNM: 099226.2.0073896-38

FICHA	MATRÍCULA
4	73.896
VERSO	

AV-15/73.896(AV-quinze/setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis), em 2/6/2025.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 8 de janeiro de 2025, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora dos fiduciários OSVALDO COELHO DE VASCONCELLOS e sua esposa SARA WOLKIND VASCONCELLOS, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$556.000,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 5/1/2023, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor a averbação de penhora constante da **AV-13** desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.008.850**, em 12/5/2025, reapresentado em 2/6/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$1.397,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.76800 - pra Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em 06/06/2025 às 16:30:43. Hash: 313071942ED20B80BD28B377818CAF7359A37B6A5B3D9B186C9D6C4EE2C1D040.

CONTINUA NA FICHA Nº -

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

- Último ato - Av-15

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 9 de junho de 2025 às 15:30

Buscas realizadas até as 09h.

Total: R\$89,20 - gms

Certidão Matrícula 73.896 - 8 páginas: R\$57,60 (0469.00.2500001.77596 = R\$5,20)

Buscas em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500001.77596 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500001.77596 = R\$2,10)

GISELLE MADERS DE SOUZA - Escrevente Digital

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099226 53 2025 00092563 70